



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 454/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

CLÉBER DA PENHA BENFICA, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica ao Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Manhuaçu a contratação de profissional especialista em Neuropediatria, dentro das diretrizes e possibilidades orçamentarias, a fim de atender à crescente demanda do município.

Apresentação: 18 de agosto de 2025

Plenário, 21 de agosto de 2025


CLÉBER DA PENHA BENFICA
Vereador